



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 92 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja instalado um redutor de velocidade, devidamente sinalizado e dentro das normas de segurança, próximo à Empresa Dramaqa, no acesso onde os motoristas entram em Careacú quando estão sentido São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um local onde há um grande fluxo de veículos e a localização da empresa está em risco, pois muitos veículos trafegam pela via em alta velocidade.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador